



CNPJ 46.920.132/0001-32 IE: 109425766 IM: 00005738911

RAZÃO SOCIAL: V3 BRASIL LTDA

ENDEREÇO: R3, N° 800, Sala 411, SET OEST

UF: Go

CEP: 74.115-050

TELEFONE: (11) 9 4375-8186

EMAIL: COMERCIAL@V3BRASIL.COM

BRADESCO 237 - Agência: 0140 Conta Corrente: 0048800/3 Correntista: V3 BRASIL LTDA

Sócio Administrador: João Pedro Amorim Rosado

RG: 468878749 SSP SP

CPF: 372.708.868-06

Proposta atualizada; Dispensa de licitação N ° 90009/2024 - UASG 170394

Declara para os devidos fins, total concordância e capacidade para suprir e honrar com os termos do devido instrumento convocatório.

ITEM/ GRUPO	DESCRIÇÃO COMPLETA	QNT	Valor Unitário	Valor Total
----------------	--------------------	-----	----------------	-------------

01 **Aquisição de vidros temperados com instalação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.**

**Vidro temperado 8mm. Altura: 96,5cm
Comprimento: 296cm Correspondendo à 2,856 m²**

1/UN

R\$ 970,00

R\$ 970,00

**Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm
Comprimento: 95 cm Correspondendo à 1,045 m²**

1/UN

R\$ 420,0

R\$ 420,00

**Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm
Comprimento: 110,5 cm
Correspondendo à 1,216 m²**

1/UN

R\$ 320,00

R\$ 320,00

**Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm
Comprimento: 110 cm
Correspondendo à 1,21 m²**

15/UN

R\$ 320,00

R\$ 4.800,00

Vidro temperado 8mm. Altura: 115 cm
Comprimento: 110 cm
Correspondendo à 1,265 m²

1/UN

R\$ 420,00

R\$ 420,00

Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm
Comprimento: 110,05 cm
Correspondendo à aproximadamente 1,21 m²

1/UN

R\$ 420,00

R\$ 420,00

Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm
Comprimento: 108 cm
Correspondendo à 1,188 m²

2/UN

R\$ 420,00

R\$ 840,00

Vidro temperado 8mm. Altura: 87 cm
Comprimento: 592 cm
Correspondendo à 5,15 m²

2/UN

R\$ 900,00

R\$ 1.800,00

Vidro temperado 8mm. Altura: 87 cm
Comprimento: 402 cm
Correspondendo à 3,497 m²

1/UN

R\$ 900,00

R\$ 900,00

Vidro temperado 8mm. Altura: 154,5 cm
Comprimento: 150 cm
Correspondendo à 2,318 m²

1/UN

R\$ 700,00

R\$ 700,00

Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm
Comprimento: 95 cm
Correspondendo à 1,045 m²

2/UN

R\$ 270,00

R\$ 540,00

1/UN R\$ 271,24 R\$ 271,24

**Vidro temperado 8mm. Altura: 89 cm
Comprimento: 80 cm Correspondendo
à 0,801 m²**

VALOR TOTAL R\$ 12.401,24

Prazo de entrega dos serviços: 30 dias após emissão nota de empenho.

Local prestação do serviço/entrega: Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) - SPO - Área Especial – Conjunto 3 - Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília - DF, CEP 70.610-209

Validade da proposta: 90 dias Corridos

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Processo de Dispensa que:

- Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Aviso da Dispensa e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;
- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Aviso da Dispensa e seus Anexos.
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

Goiânia/GO, 22 de março de 2024.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 22/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 25 de março de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de vidros temperados com instalação.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer 136 (SEI nº 134849554) e Cota de Aprovação 156 (SEI nº 134849578) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica 16 (SEI nº 134457601) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (SEI nº 134460243).

Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 90009/2024, sendo os objetos adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (136800158).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: V3 BRASIL LTDA CNPJ: 46.920.132/0001-32 ENDEREÇO: : R3, N° 800, Sala 411, SET OEST UF: Go CEP: 74.115-050 TELEFONE: (11) 9 4375-8186 EMAIL: comercial@v3brasil.com						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
	1	Vidro temperado 8mm. Altura: 96,5 cm Comprimento: 296 cm Correspondendo à 2,856 m²	Unidade	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00

1	2	Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm Comprimento: 95 cm Correspondendo à 1,045 m²	Unidade	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	3	Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm Comprimento: 110,5 cm Correspondendo à 1,216 m²	Unidade	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	4	Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm Comprimento: 110 cm Correspondendo à 1,21 m²	Unidade	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
	5	Vidro temperado 8mm. Altura: 115 cm Comprimento: 110 cm Correspondendo à 1,265 m²	Unidade	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	6	Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm Comprimento: 110,05 cm Correspondendo à aproximadamente 1,21 m²	Unidade	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	7	Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm Comprimento: 108 cm Correspondendo à 1,188 m²	Unidade	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
	8	Vidro temperado 8mm. Altura: 87 cm Comprimento: 592 cm Correspondendo à 5,15 m²	Unidade	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
	9	Vidro temperado 8mm. Altura: 87 cm Comprimento: 402 cm Correspondendo à 3,497 m²	Unidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	10	Vidro temperado 8mm. Altura: 154,5 cm Comprimento: 150 cm Correspondendo à 2,318 m²	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	11	Vidro temperado 8mm. Altura: 110 cm Comprimento: 95 cm Correspondendo à 1,045 m²	Unidade	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
	12	Vidro temperado 8mm. Altura: 89 cm Comprimento: 80 cm Correspondendo à 0,801 m²	Unidade	1	R\$ 271,24	R\$ 271,24
	TOTAL ESTIMADO					R\$ 12.401,24



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Maj.**
QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações em exercício, em 26/03/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **136801176** código CRC= **EB68CC67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 09/2024 - Aquisição de vidros temperados com instalação.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer 136 (SEI nº 134849554) / Cota de Aprovação 156 (SEI nº 134849578), bem como o Relatório de dispensa eletrônica nº 90009/2024 (SEI nº 136800158) e os argumentos constantes na Nota Técnica 22 (SEI nº 136801176), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de R\$ 12.401,24 (doze mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa: V3 BRASIL LTDA - CNPJ: 46.920.132/0001-32, visando aquisição de vidros temperados com instalação, mediante as razões expostas no Termo de Referência 73 (SEI nº 132063418);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00171540/2023-19), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (SEI nº 131329105);
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 25 de março de 2024.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel.**
QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 26/03/2024, às
17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **136805618** código CRC= **044774D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00171540/2023-19

Doc. SEI/GDF 136805618

2.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. A candidata, ao optar pelo envio em PDF, deve atentar-se para que o arquivo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento.

2.3 A candidata convocada e interessada em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 33/2023 - DGP/PMDF.

3. As candidatas devem acompanhar a convocação para realização das demais fases do certame, que serão publicadas em data oportuna.

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE ENVIO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item	Títulos	Pontos por Títulos	Pontuação Máxima	Quantidade de Títulos Enviados	Descrição dos Títulos Enviados
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível doutorado (título de doutor), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em área relacionada com o emprego ao qual concorre. Também será aceito certificado/declaração de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2 (por título)	2		
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível mestrado (título de mestre), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em área relacionada com o emprego ao qual concorre. Também será aceito certificado/declaração de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,5 (por título)	1,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	0,5 (por título)	1,5		
Total de Pontos			5		-----

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, resolve: RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 690,16 (seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos), em favor da Empresa CBR ENGENHARIA SS LTDA, CNPJ: 03.581.297/0001-14, alusiva ao pagamento, em duplicidade, da taxa de análise de Projeto de Incêndio, de acordo com os comprovantes (131846642 e 131846892), informações de lançamento (132468416), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (133228035), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.846.0001.9093.0078, na Natureza de Despesa 33.90.92-93, Fonte FUNCBM (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00016386/2024-96. Em 26 de março de 2024. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR - Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PROCESSO Nº 00053-00171540/2023-19. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 12.401,24 (doze mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa: V3 BRASIL LTDA - CNPJ:

46.920.132/0001-32, referente à aquisição de vidros temperados com instalação para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 132.585.865,00 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais), UO: 73901 - FICDF, PT28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FICDF.
LEONARDO MONTEIRO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - SEAPE/DF - SRP
(Licitação com itens exclusivos e cota reservada para entidades preferenciais)
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00043473/2023-41. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no exercício de 2024, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.620.262,02 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. A SEAPE-DF informa a RETIFICAÇÃO do Edital e a ALTERAÇÃO DA DATA: para o dia 11/04/2024, às 9h, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital retificado também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E
CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

BARBARA DA CONCEIÇÃO SOUSA RESPONSÁVEL POR: LUANA DE AGUIAR SOUSA CPF 097.xxx.xxx-96, CAMENEVE JUSTINO QUADROS CPF 748.xxx.xxx-49, DANIELTE SANTANA SILVA RESPONSÁVEL POR: DORALICE TRINDADE SANTANA SILVA CPF 103.xxx.xxx-70, DIVINA MILARINDO PEREIRA RESPONSÁVEL POR: ÁGATHA ALVES MILARINDO CPF 091.xxx.xxx-08, FRANCISCA MARIA DE SOUSA RESPONSÁVEL POR MARIANA SOUSA MOURA DOS SANTOS CPF 109.xxx.xxx-04, ISAIAS VIEIRA DA SILVA CPF 454.xxx.xxx-72, LIDIANA RIBEIRO NUNES RESPONSÁVEL POR VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS CPF 098.xxx.xxx-40, NÁDIA CRISTINA DA SILVA RESPONSÁVEL POR: ELOÁ GOMES DA SILVA CPF 093.xxx.xxx-46, RODRIGO DA SILVA CARDOSO CPF 978.xxx.xxx-87, ROSEMARY DOS SANTOS CPF 341.xxx.xxx-20, SERGIO TEIXEIRA LIMA CPF 852.xxx.xxx-04, SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO RESPONSÁVEL POR ISABELLA MORAES GOMES RIBEIRO CPF 212.xxx.xxx-37, SIMONE VICENTE DA SILVA CPF 931.xxx.xxx-00, TAINARA ALVES ANDRADE RESPONSÁVEL POR YSADORA ALVES SILVA CPF 107.xxx.xxx-06, VIVIANNE PEREIRA DE SOUZA RESPONSÁVEL POR: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO AMARAL CPF 101.xxx.xxx-25, VALDECI FERNANDES DOS SANTOS CPF 185.XXX.XXX-49, DYERISCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RESPONSÁVEL POR LAURA OLIVEIRA CARVALHO CPF 091.XXX.XXX-32.

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo,